

## INSTRUÇÃO Nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Designar Servidor para assessorar a Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 273.561-X, na condição de Pregoeira, para assessorar a Diretoria de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, nas atividades exercidas pela referida Diretoria.

Art. 2º As ações de assessoria serão dirigidas e acompanhadas pela Diretora de Administração e Finanças do SLU.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**SILVIO DE MORAIS VIEIRA**  
Diretor-Presidente

## INSTRUÇÃO Nº 24 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho para acompanhar as atividades exercidas nas Instalações de Recuperação de Resíduos do Serviço de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, incisos I e II, do Regimento Interno do SLU, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 - SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento das atividades exercidas nas Instalações de Recuperação de Resíduos - IRR's do Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - André Luiz Junqueira Guimarães, Coordenador da Coordenação de Recuperação de Recicláveis - CORREC/DILUR/SLU;

II - Adriana Cesário da Conceição - CORREC/DILUR/SLU;

III - Vanda Alves da Rocha, Assessora Técnica - SUBNOR/DILUR/SLU;

IV - Carlos Eduardo de Sousa Daniel, Assessor - DIAFI/SLU;

V - Ramon Barros da Silva, Assessor Técnico - SUBNOR/DILUR/SLU;

VI - Lisandra Maria da Cruz Maia, Assessora Técnica - DITEC/SLU.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Acompanhar, fiscalizar e monitorar diariamente a coleta seletiva recebida nas Instalações de Recuperação de Resíduos - IRR's;

II - Emitir relatórios semanais individuais de cada Instalação de Recuperação de Resíduos - IRR's, descrevendo as atividades nelas desempenhadas;

III - Apontar os fatos que venham a ocorrer no decorrer dos serviços;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelas Cooperativas/Associações de Catadores de Materiais Recicláveis;

V - Apresentar subsídios para a confecção de respostas aos questionamentos dos Órgãos de Controle, em relação aos aspectos operacionais;

VI - Fiscalização de contratos triagem e coleta;

VII - Atuar na mediação de conflitos, oriundos das cooperativas e associação de catadores.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor André Luiz Junqueira Guimarães, ao qual compete a distribuição e acompanhamento das demandas, bem como a validação da frequência, abono e férias dos referidos servidores do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

**INSTRUÇÃO Nº 25 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA MARIA DA CRUZ MAIA, Assessora Técnica, matrícula nº 280.956-7 para prestar apoio na Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social - USMOB, conforme solicitação constante do Memorando Nº 82/2022 - SLU/PRESI/DITEC ([87669128](#)).

Art. 2º Autorizar o titular da USMOB atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto da referida servidora.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS TADEU DE ANDRADE**

Diretor-Adjunto

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Disciplina a formação de grupo de trabalho para análise da adequação da metodologia SINAPI adotada no Edital do Pregão que deu origem aos Contratos 18,19 e 24/2019, quanto aos parâmetros utilizados para dimensionamento do Custo de Manutenção.

O DIRETOR TÉCNICO E O DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso das suas atribuições delegadas na Instrução Normativa nº 4, de 03 de maio de 2021, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias úteis da ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2022 ([81541531](#)), o qual instituiu

o Grupo de Trabalho para análise da adequação da metodologia SINAPI adotada no Edital do Pregão que deu origem aos Contratos 18,19 e 24/2019, quanto aos parâmetros utilizados para dimensionamento do Custo de Manutenção, de modo a concluir pela correção ou não da metodologia utilizada pela equipe técnica ou da possibilidade de ajustes no que se refere ao item específico, conforme solicitação contida no Despacho - SLU/PRESI/DITEC/GTSINAPI ([87736493](#)).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Paulo Ribeiro Lemos**

Diretor Técnico

**Álvaro Henrique Ferreira dos Santos**

Diretor de Limpeza Urbana

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GERSON GOMES DA SILVA NETO, matrícula 279.366-0, como Executor Titular, e AMANDA GOMES MARTINS, matrícula n.º 276.254-4, como Executora Suplente, para atuarem nas atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 32/2021, celebrado entre esta Autarquia e a empresa INSTITUIÇÃO COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, CNPJ/MF nº 00.568.444/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à contratação de Associação de Portadores de Deficiência Física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a disponibilização de pessoas portadoras de deficiência, com a finalidade de dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência das

unidades da estrutura do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF, voltadas para o alcance de sua missão institucional, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação a Proposta de Preços e Projeto Básico. Processo SEI nº 00094-00002298/2021-97.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 4, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 21, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**  
Diretor de Administração e Finanças

---

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula nº 278.988-4, DANIEL ROCHA ALVES, matrícula nº 278.906-X, e ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula 83.094-1. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 33/2022, destacando que o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA irá atuar na Coordenação Técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, executar as atribuições administrativa/financeira bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 20.830.895/0001-07, cujo objeto é a prestação de execução da instalação de cercamento para delimitação física do Refúgio de Vida Silvestre Gatumé (Parque Gatumé) em Samambaia/DF, com

fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à execução do objeto, consoante específica o Edital de Licitação nº 01/2022-SLU/DF. Processo SEI nº 00094-00001160/2021-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**  
Diretor de Administração e Finanças

---

#### INSTRUÇÃO Nº 36 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso VI, artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte, nos termos do Decreto n.º 35.421, de 14 de maio de 2014, combinado com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, Auditor de Controle Interno, Chefe da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna do Serviço de Limpeza Urbana para realizar de maneira contínua, o trabalho de que trata o art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 04 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 20, de 10 de maio de 2022. Processo SEI nº 00094-00002390/2022-38.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2022.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**  
Diretor de Administração e Finanças

---

#### INSTRUÇÃO Nº 37 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº

31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

EDINALDO SOARES DA SILVA 80.633-1 4% 25/05/2022 00094-00002403/2022-79, JOSÉ ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA 81.004-5 4% 23/05/2022 00094-00002334/2022-01, DEUSIMAR CARLOS PINTO 81.484-9 4% 25/05/2022 00094-00002366/2022-07, WALDIR JOSÉ DOS REIS 81.705-8 4% 05/05/2022 00094-00001954/2022-15, MIGUEL ALVES VIEIRA 81.856-9 4% 05/05/2022 00094-00001944/2022-80, NIVALDO MARQUES DAS NEVES 81.865-8 4% 17/05/2022 00055-00039947/2022-15, CLÁUDIO FONTENELE DA SILVA 81.891-7 4% 05/05/2022 00094-00001912/2022-84, JOSIVAN GRIGORIO DE SOUZA 81.979-4 4% 17/05/2022 00094-00001907/2022-71, CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA 82.063-6 4% 23/05/2022 00094-00002323/2022-13, MARCOS ESTEVAM FERREIRA SOUZA, 82.098-9 4% 10/05/2022 00094-00002038/2022-01, DIMAS RODRIGUES DE SOUZA 82.167-5 4% 04/05/2022 00094-00001884/2022-03, ANTONIO BATISTA DE SOUSA DE JESUS 82.149-7 4% 04/05/2022 00094-00001879/2022-92, ANTONIO BATISTA DE SOUSA DE JESUS 82.149-7 4% 04/05/2022 00094-00001879/2022-92, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO 82.185-3 4% 05/05/2022 00094-00001914/2022-73, GILSON RODRIGUES FERREIRA 82.786-X 4% 09/05/2022 00094-00002022/2022-90, DARISMAR XAVIER DOS SANTOS 82.801-7 4% 25/05/2022 00094-00002374/2022-45, JOÃO CARLOS VIRIATO 82.831-9 4% 05/05/2022 00094-00001911/2022-30, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERREIRA 82.882-3 4% 23/05/2022 00094-00002321/2022-24, REGINA LOPES DA SILVA 82.884-X 4% 24/05/2022 00094-00002339/2022-26, WILSON ARAÚJO DA CUNHA 82.900-5 4% 24/05/2022 00094-00002230/2022-99, PAULO DE OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR 82.901-3 4% 18/05/2022 00094-00002154/2022-11, APARECIDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO 82.914-5 4% 24/05/2022 0094-000860/2010, DEOCLECIANO TRAJANO LEAL 82.922-6 4% 12/05/2022 00094-00002139/2022-73, EDNA OLIVEIRA DA SILVA 82.936-6 4% 20/05/2022 00094-00002284/2022-54, MARNEI ROMUALDO DA SILVA 83.011-9 4% 23/05/2022 00094-

00002117/2022-11, MARIA DAS DORES SANTOS SILVA 83.136-0 4% 28/04/2022 0094-000297/2012, CARLOS HENRIQUE SILVA 83.161-1 1% 18/05/2022 00094-00001661/2021-57, JOSY ALMEIDA AZEVEDO 83.239-1 4% 02/05/2022 00040-00016639/2022-81, REGINALDO DA SILVA CARVALHO AGUIAR 83.348-7, 4% 04/05/2022 00094-00001886/2022-94, IRACILINO GOMES 83.390-8 4% 05/05/2022 00094-00005522/2021-01, SEBASTIÃO CARLOS CARDOSO, 83.420-3 4% 01/06/2022 00094-00002593/2022-24, ARLETE DE SOUZA VALENTIM 83.439-4 4% 09/05/2022 00094-00002024/2022-89, ELISÂNGELA MARIA DE JESUS PIMENTEL 83.520-X 4% 06/05/2022 00094-00001974/2022-96, ALAN HUDSON NOLETO QUEIROZ 83.599-4 4% 12/05/2022 00094-00002115/2022-14, VANDA MARIA DE ARAÚJO 83.613-3 4% 25/05/2022 00400-00033788/2022-79, ELILUCIA CARNAUBA BARROS 83.629-X 4% 01/06/2022 00094-00002585/2022-88, JUVENAL CARVALHO COSTA FILHO 83.668-0 4% 17/05/2022\_00055-00039952/2022-10, MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO 83.678-8 4% 12/05/2022 00094-00002140/2022-06, ADAILTON GERMANO GOMES 83.683-4 4% 30/05/2022 00094-00002472/2022-82, NAILTA ALVES GALDINO 83.717-2 4% 06/05/2022 00094-00001977/2022-20, SINÉSIA FERREIRA DE SOUZA 83.718-0 3% 19/05/2022 00094-00002250/2022-60, EUNICE SANTOS, 83.770-9 4% 25/05/2022 00094-00005166/2020-36, EGMO MÁRIO LOPES DA SILVA 83.789-X 4% 05/05/2022 00094-00001932/2022-55, JESUS FRANCISCO XAVIER 83.808-X 4% 24/05/2022 00094-00002358/2022-52, ELIZABETE ROSA DE MELO 83.835-7 4% 13/05/2022 00094-00002176/2022-81, JOANA COSTA CANTANHEDE 83.845-4 4% 18/05/2022 00094-00002226/2022-21, CICERO MANOEL DOS SANTOS 83.897-7 4% 18/05/2022 00094-00002223/2022-97, ANDRESSA CERVellini DE FARIAS PARPINELLI 281.034-4 4% 18/05/2022 00094-00001816/2022-36.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**  
Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 38 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ANTONIO FLAVIO PEREIRA ROCHA, matrícula: 80.850-4, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/03/2022, processo: 00060-00069792/2022-37;

FRANCISCO CONRADO BARROSO, matrícula: 81.319-2, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2022, processo: 00094-00000178/2022-36;

EDSON SAMPAIO, matrícula: 82.595-6, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, percentual: 10%, vigência: 01/05/2022, processo: 00094-00001725/2022-09;

APARECIDA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 82.914-5, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2022, processo: 0094-000860/2010,

MARNEI ROMUALDO DA SILVA, matrícula: 83.011-9, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2022, processo: 00094-00002117/2022-11;

ALBERTO FRANCISCO ROSA NETO, matrícula: 83.345-2, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: GRADUAÇÃO, percentual: 15%, vigência: 01/06/2022, processo:

00094-00002506/2022-39; MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA, matrícula: 83.585-4,

cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2022 00094-00002089/2022-24; ADRIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula: 84.024-6,

cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2022, processo: 00094-00007261/2020-74;

LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula 276.292-7, cargo: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2022, processo: 00094-00001991/2021-42,

ANDRESSA CERVellini DE FARIAS PARPINELLI, matrícula: 281.034-4, cargo: GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/05/2022, processo: 00094-00001816/2022-36.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 39 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos termos da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, matrícula: 276.297-8, cargo: ANALISTA EM PLANEJAMENTO

URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/04/2022, processo: 00094-00001249/2022-18; HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, matrícula: 276.557-8, cargo:

ANALISTA EM PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2022, processo: 00094-00001920/2022-21.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**  
Diretor de Administração e Finanças

---

#### INSTRUÇÃO Nº 40 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.053-8 OLAVO FERREIRA PONTES 8º 14/05/2017 a 12/05/2022, 81.462-8 ROVERSON ZAMPROGNO 7º 02/05/2016 a 30/04/2021, 81.865-8 NIVALDO MARQUES DAS NEVES 7º 09/11/2016 a 07/11/2021, 82.082-2 OLACIR JOSE DOS SANTOS 7º 17/11/2016 a 15/11/2021, 82.122-5 JOSÉ FERREIRA SOBRINHO 7º 02/12/2016 a 30/11/2021, 82.124-1 SILVANO FERREIRA DA CUNHA 7º 01/01/2017 a 30/12/2021, 82.167-5 DIMAS RODRIGUES DE SOUZA 7º 03/05/2017 a 01/05/2022, 82.386-4 ADEMAR CIRILO VIEIRA 7º 08/04/2017 a 06/04/2022, 82.442-9 PEDRO JOSÉ DE FIGUEREDO 7º 02/06/2017 a 31/05/2022, 82.824-6 MAURO RODRIGUES DA SILVA 6º 13/10/2016 a 23/10/2021, 83.035-6 WAGNER SCOTT 6º 03/07/2016 a 01/07/2021, 83.172-7 EVANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO 6º 15/09/2016 a 13/09/2021, 83.201-4 JOÃO RABELO DE ANDRADE 6º 23/05/2017 a 21/05/2022, 83.218-9 ROBINSON LOPES MARQUES MAGALHÃES 6º 19/05/2017 a 17/05/2022, 83.313-4 JOSÉ APARECIDO LACERDA DE SOUZA 6º 24/03/2016 a 22/03/2021, 83.327-4 ADALBERTO RODRIGUES DE SOUZA 6º 25/02/2016 a 22/02/2021, 83.340-1 VALMIR ALVES RIBEIRO 6º 26/02/2016 a

23/02/2021, 83.355-X VALDISON JOSE DE SOUSA DIAS 6º 01/03/2016 a 27/02/2021, 83.396-7 NELCINHO GONCALVES DE SOUSA 6º 13/02/2016 a 10/02/2021, 83.436-X NEUZENI ALVES DO CARMO 6º 02/06/2017 a 31/05/2022, 83.437-8 ADILSON FERREIRA MACHADO 6º 02/06/2016 a 31/05/2021, 83.473-4 JOSEMAR CAETANO DE ARAÚJO 6º 03/01/2017 a 01/01/2022, 83.476-9 GERALDO FERREIRA DA FONSECA 6º 05/09/2016 a 03/09/2021, 83.509-9 CASSIO NEIVA COSTA 6º 27/05/2017 a 25/05/2022.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**  
Diretor de Administração e Finanças

---

#### INSTRUÇÃO Nº 41 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o tempo de serviço, publicado no DODF 209, de 01/11/2018, página 62, relativo ao servidor JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS, matrícula 82.644-8.

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou o tempo de serviço, publicado no DODF 209, de 01/11/2018, página 62, relativo ao servidor JOSÉ AMADO LUIZ BRANDÃO, matrícula 83.778-4.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**  
Diretor de Administração e Finanças

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 16 de agosto de 2012, publicada no DODF 167, de 20/08/2012, página 50, o ato que averbou o tempo de serviço de ARISTIDES RIBEIRO FILHO, matrícula 81.454-7. ONDE SE LÊ: "... 419 (quatrocentos e dezenove) dias, ou seja; 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias....". LEIA-SE: "... 418 (quatrocentos e dezoito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias ...".

Na Ordem de Serviço nº 66, de 18 de agosto de 1999, publicada no DODF 166, de 27/08/1999, página 16, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS, matrícula 82.644-8.

ONDE SE LÊ: "... 1350 dias 03 anos 08 meses e 15 dias...". LEIA-SE: "... 1.415 (um mil quatrocentos e quinze) dias, ou seja, 03 (três) anos 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 15/03/1984 a 07/06/1984 e 01/11/1984 e 12/07/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS. Do total geral averbado, 84 (oitenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 15/03/1984 a 07/06/1994, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedido pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal incidem para Adicional por Tempo de Serviço ...".

Na Ordem de Serviço nº 66, de 18 de agosto de 1999, publicada no DODF 166, de 27/08/1999, página 16, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS, matrícula 82.644-8. ONDE SE LÊ: "... 316 dias 10 meses e 16 dias...". LEIA-SE: "... 316 (trezentos e dezesseis) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, referente ao período de 03/02/1983 a 15/12/1983, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa ...".

Na Instrução de 28 de maio de 2018, publicada no DODF 103, de 30/05/2018, página 80, o ato que averbou o tempo de serviço de GLEICIMAR DE SOUSA ROCHA, matrícula 83.372-X. ONDE SE LÊ: "... 670 (seiscentos e setenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias...". LEIA-SE: "... 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias ...".

Na Ordem de Serviço nº 79, de 24 de outubro de 2000, publicada no DODF 206, de 26/10/2000, páginas 21/22, o ato que averbou o tempo de serviço de PAULO JOSÉ LOPES, matrícula 83.624-9. ONDE SE LÊ: "... 1.703 dias 04 (quatro) anos 08 (oito) meses 03 (três) dias...". LEIA-SE: "... 1.703 dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 02/02/1987 a 01/10/1991, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa ...".

Na Ordem de Serviço nº 79, de 24 de outubro de 2000, publicada no DODF 206, de 26/10/2000, páginas 21/22, o ato que averbou o tempo de serviço de PAULO JOSÉ LOPES, matrícula 83.624-9. ONDE SE LÊ: "... 1.369 dias 03 (três) anos 09

(nove) meses 04 (quatro) dias...". LEIA-SE: "... 1.365 dias, ou seja, 03 (três) anos e 09 (nove) meses, referente ao período de 01/09/1982 a 31/05/1986, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS ...".

Na Ordem de Serviço nº 51, de 23 de junho de 1999, publicada no DODF 123, de 29/06/1999, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ AMADO LUIZ BRANDÃO, matrícula 83.778-4. ONDE SE LÊ: "... 2130 dias 05 (cinco) anos 10 (dez) meses 05 (cinco) dias...". LEIA-SE: "... 2.093 (dois mil noventa e três) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 02/01/1988 a 03/02/1990 e 04/02/1990 a 31/10/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS ...".

### **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

#### INSTRUÇÃO Nº 42 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 681 (seiscentos e oitenta e um) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 03/05/1985 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTENOR BORGES DE ARAÚJO, matrícula 81.283-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 560 (quinhentos e sessenta) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 27/02/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto

4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ARISTIDES RIBEIRO FILHO, matrícula 81.454-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 89 (oitenta e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 25/04/1989 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPE/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a ANTONIO JOSÉ ARAUJO RODRIGUES, matrícula 82.658-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 3.029 (três mil vinte e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como estatutário resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/03/1991 a 30/11/2011, com amparo na Decisão 6611/2010, Emenda Constitucional nº 103/2019 e de acordo com Sentença proferida nos autos do Processo nº 0708886-86.2021.8.07.0018, conforme Declaração de Tempo de Atividades Especiais expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a FRANCISCO WELITON BEZERRA BATISTA, matrícula 83.421-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00000753/2021-10.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 02 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, da

Instrução Normativa nº 4, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução 01/2021 - SLU/PRESI/DITEC ([68373969](#)), bem como a Instrução n.º 06/2021 - SLU/PRESI/DITEC ([72907463](#)), tendo em vista o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho - SST e Ambiental, no âmbito desta Diretoria Técnica, para tratar das ações da Equipe de SST e Ambiental.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO RIBEIRO LEMOS**

Diretor Técnico

**INSTRUÇÃO Nº 03 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Instrução Normativa nº 4, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução n.º 03/2021 - SLU/PRESI/DITEC ([68376940](#)), bem como a Instrução n.º 07/2021 - SLU/PRESI/DITEC ([72908280](#)), tendo em vista o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho para tratar das ações da Equipe de Repactuações, Reajustes e Aditivos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO RIBEIRO LEMOS**

Diretor Técnico

**INSTRUÇÃO Nº 04 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Instrução Normativa nº 4, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução n.º 02/2021 - SLU/PRESI/DITEC ([68376481](#)), bem como a Instrução n.º 09/2021 - SLU/PRESI/DITEC ([72908828](#)), tendo em vista o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho para tratar das ações da Equipe de Orçamento, Projetos e Obras.



Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO RIBEIRO LEMOS**  
Diretor Técnico

INSTRUÇÃO Nº 05 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Instrução Normativa nº 4, de 03 de maio de 2021, resolve:

<p><b>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal</b> SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA <b>Diretor-Presidente</b></p> <p>MARCOS TADEU DE ANDRADE <b>Diretor-Adjunto</b></p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ <b>Diretor de Administração e Finanças</b></p>
--	---

Art. 1º Revogar a Instrução n.º 01/2022 - SLU/PRESI/DITEC ([78379219](#)) tendo em vista o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho para tratar das ações da Equipe de Gestão e Planejamento de Contratos com Associações/Cooperativas de Catadores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO RIBEIRO LEMOS**  
Diretor Técnico